



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
DA GESTÃO DA
CÂMARA DE PIO XII



APRESENTAÇÃO

O exercício de 2019 foi marcado por profundas transformações na Câmara Municipal de PIO XII. Por meio de uma série de iniciativas, além da maximização da transparência dos atos legislativos,perseguiu-se inflexivelmente a contenção de despesas. Buscou-se, ainda, conferir um novo significado ao papel da Câmara, estruturando e fortalecendo seu poder de fiscalização do Executivo, em permanente diálogo e interação com a sociedade.

Em consonância com as diretrizes traçadas no início da legislatura, tomaram-se medidas que vão diretamente ao encontro do clamor popular por maior transparência nos gastos e decisões do Poder Público.

Descrever de modo geral as atividades da Câmara em 20120

SUMÁRIO

1. PROJETOS.....	4
2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	5
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	6
4. GESTÃO DE PESSOAS.....	7
5. TRANSPARÊNCIA.....	7
6. PRINCIPAIS LEIS E ATOS NORMATIVOS.....	..8

1 - PROJETOS

Descrever projetos concluídos e projetos em andamento.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Elaboração da Proposta Orçamentária

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Fazenda, estabelece o teto orçamentário de despesas para o Legislativo Municipal.

A proposta orçamentária anual veio da Prefeitura Municipal através de Projeto de Lei. Após levantamento interno de necessidades e projetos, a equipe da administração elabora em conjunto com o presidente a proposta orçamentária a ser debatida com os vereadores.

A Comissão de Finanças recebe as informações da administração e propõe o orçamento anual do Poder Legislativo que integra a proposta de orçamento anual do município.

Foi promovida uma sessão especial na CMV para debate do orçamento da Casa e envio à Prefeitura como parte do orçamento do município.

A Lei Orçamentária Anual foi aprovada sob o nº 169/2018 de 19/12/2018, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Pio XII em 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para o exercício de 2019.

Execução orçamentária

A despesa total empenhada no exercício foi de R\$ 1.321.575,46 (um milhão trezentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) Após ser pago o montante de R\$ 1.317.295,46 (um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), ficando o valor de R\$4.300,00 em restos a pagar processados.

No encerramento do exercício, o patrimônio do Órgão apresenta a disponibilidade financeira no valor de R\$ 4.658,89 e créditos a Receber no valor de R\$607,52 um Passivo financeiro no valor de R\$ 4.639,21 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) resultando assim em um superávit de R\$627,20 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

As informações necessárias à prestação de contas anual são as constantes do sistema SPCI, utilizando ainda informações dos controles físicos patrimoniais de almoxarifado, bens móveis, imóveis e intangíveis, fornecidos pelos diversos departamentos da Casa.

3.2 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, a Câmara Municipal elabora e publica semestral o Relatório de Gestão Fiscal-RGF, sendo que no primeiro exige-se somente o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, e o último semestre faz-se necessária a publicação dos Demonstrativos de Despesa com Pessoal, da Disponibilidade de Caixa, dos Restos a Pagar e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

4 – GESTÃO DE PESSOAS

4.1 – QUADRO DE PESSOAL

Despesa com Pessoal

A despesa total com pessoal, segundo dados da Prestação de Contas Anual, sem os gastos com obrigações previdenciárias, totalizou R\$ 2.014.514,24 (dois milhões e quatorze mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Atendendo ao limite de despesa com pessoal de 70%, apresentando um percentual de 68,74% considerando o valor efetivamente arrecadado de R\$2.930.466,17 (dois milhões, novecentos e trinta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

5 – TRANSPARÊNCIA

A CMV buscou, ao longo de 2020, a adoção de diversas medidas visando aumentar a transparência dos atos do Poder Legislativo Municipal:

- Detalhamento dos vencimentos, salários e/ou proventos recebidos pelos servidores;
- Disponibilização das tabelas de salários de todos os servidores;
- Disponibilização do quadro de comissões remuneradas em funcionamento;
- Publicação dos Relatórios de Gestão no Mural da Câmara e em Ata.

MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO

A Câmara de Pio XII cuidou com zelo dos bens móveis das instalações da Câmara, bem como adquiriu:

- AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) CADEIRAS PRESIDENTE GIRATORIA E 15 (QUINZE) CADEIRAS POLTRONA DIRETORA A CÂMARA;
- AQUISIÇÃO DE 09(NOVE) MESAS EM MDF E 01 (UM) PAINEL MDF PARA A CÂMARA;
- AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR E 01 (UMA) CORTINA DE AR PARA A CÂMARA;
- AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET;
- AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOTBOOK E 01 (UM) HD EXTERNO.

6 – PRINCIPAIS LEIS E ATOS NORMATIVOS

6.1 – RESOLUÇÕES APROVADAS

6.1 – RESOLUÇÕES APROVADAS

- Resolução nº 171/2019 – Reajusta o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias de Pio XII, com base na Lei Federal 13.708.

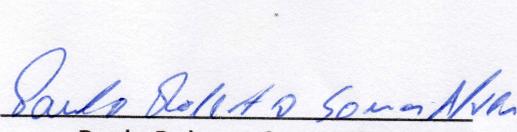
- Resolução nº 172/2019 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020.

- Resolução nº 173/2019 – Altera a Lei nº 022/2006, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal em 05 de Junho de 2006, anula o Projeto de Lei nº 10/2015, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal em 02 de Julho de 2015, que trata da estrutura do Conselho Municipal de Educação.

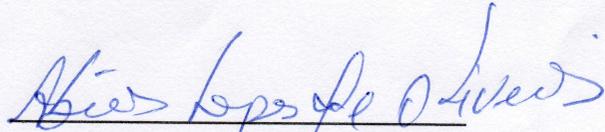
- Resolução nº 174/2019 – Cria a Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de saúde - SEMUS

- Resolução nº 175/2019 – Dispõe sobre a Criação da Ouvidoria do Município de Pio XII.

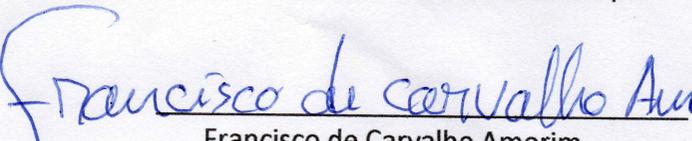
ACRESCENTAR AS PRINCIPAIS RESOLUÇÕES EXEMPLO ACIMA.



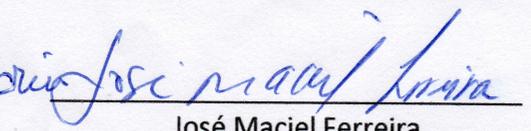
Paulo Roberto Sousa Alves
Presidente da Câmara Municipal



Abias Lopes de Oliveira
Vice - Presidente da Câmara Municipal



Francisco de Carvalho Amorim
1º SECRETÁRIO



José Maciel Ferreira
2º SECRETÁRIO